



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY WALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.240/2014 De 02 de abril de 2014.

*"Denomina o PSF do Bairro Clodoaldo Costa, de **PSF Daniel Antônio Santos**, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **PSF Daniel Antônio Santos**, localizado no Bairro Clodoaldo Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA,
ESTADO DA BAHIA, em 02 de abril de 2014.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal